



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18, DE 09 de JANEIRO DE 2017.

## “Nomeia servidor e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a grande demanda de serviços jurídicos do legislativo municipal, o que gera a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Hyuri Dias de Lima**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 157955, via contrato temporário, para exercer o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimento nº 035/2014..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de janeiro de 2017.

Sérgio Aroeira Braga Filho  
Presidente